

Carta paralisa mercado financeiro

As operações no mercado financeiro ficaram praticamente paralisadas no dia da promulgação da nova Constituição, devido ao tabelamento dos juros em 12 por cento ao ano, previsto no texto. Os empréstimos foram suspensos e as instituições financeiras restringiram-se a emprestar **hot money** (dinheiro com prazo de um a dez dias) e a realizar operações indexadas a Letras Financeiras do Tesouro (LFTs), isto é, girando dinheiro no **overnight**.

Alguns bancos ainda captaram recursos, através da emissão de Certificados de Depósito Bancário (CDBs), a taxas entre 13 por cento e 15 por cento ao ano. No entanto, a maioria das instituições preferiu apenas emitir seus títulos respeitando o limite de juros previsto pela nova Carta, sem interesse em fechar o negócio.

O Diretor de Open do Banco Multiplic, José Carlos Piedade, explicou que os bancos estão à espera do parecer do Consultor Geral da República, Saulo Ramos, exigindo uma regulamentação para o tabelamento, para voltar a operar normalmente. Ele acredita que os negócios deverão continuar travados até que o parecer seja entregue ao Presidente Sarney e os bancos recebam algum tipo de orientação do Banco Central.

Segundo os operadores, os bancos não podem emprestar com juros de 12 por cento ao ano. Eles argumentam que os bancos trabalham com estoque de dinheiro, realizando operações de crédito com recursos obtidos no passado. Portanto, o dinheiro que seria emprestado certamente foi captado a juros maiores. Assim, conforme a explicação deles, fica inviabilizada a concessão de crédito no teto fixado pela Constituição.

Até a promulgação, os empréstimos para pessoas jurídicas não financeiras girava em torno de 17 por cento a 19 por cento ao ano e para outras instituições financeiras, na faixa de 15 por cento, para uma captação de 12 por cento a 13 por cento.

Caso o tabelamento seja mesmo auto-aplicável, a previsão é a de que os bancos deverão ser muito mais exigentes na escolha de seus clientes. Além disso, eles começarão a buscar alternativas para compensar os juros tabelados.

Assim, para conseguir um empréstimo, o tomador poderá ser obrigado a se submeter a certas exigências. Uma delas poderá ser, por exemplo, a compra de um CDB, emitido pelo banco, a taxas baixíssimas.

Foto de Otávio Magalhães



Consumidores tentam, em vão, conseguir empréstimos e crédito: com o tabelamento dos juros, o mercado parou

Foto de Frederico Rozário



Consumidores não crêem em 12%

Amparadas pela indefinição do Governo sobre o tabelamento dos juros fixado pela Constituição, as lojas que utilizam o sistema de cartão de crédito próprio mantiveram ontem as vendas normais pelos índices praticados antes, mas na expectativa de alteração nos contratos, após a interpretação oficial do artigo que fixou os juros em 12%. Já os consumidores que, em sua maioria consideraram o tabelamento uma boa conquista, fizeram suas compras sem questionamentos por não terem muita confiança na prática dos 12% depois da regulamentação.

— Sempre comprei pelo cartão porque é um sistema que me salva quando estou duro. O tabelamento foi uma boa medida para controlar os juros, que poderiam disparar com essa inflação. Mas será que vai ser

cumprido? — disse o auxiliar de escritório, Edwilson Teixeira Pessanha, que abriu ontem seu quatro cartão: o da C&A.

A Mesbla só suspendeu o crediário com juros pré-fixados e o fornecimento de crédito pessoal (empréstimo a juros fixados pelo Banco Central). Opera com o cartão a juros de 40% e pagamento em 40 dias.

— Soube do tabelamento da Constituinte, mas aceitei os 20% de juros porque só vou pagar daqui a 35 dias. Até lá tudo já aumentou muito mais e nem sabemos como será a regulamentação desse tabelamento — afirmou dona Léa Abreu, que comprou pelo cartão Mesbla dois brinquedos por CZ\$ 5.200, conta que aumentará para CZ\$ 6.440 com os juros.

Petrobrás parte para a negociação

Empresa convoca sindicatos para discutir aplicação de inovações trabalhistas

A Petrobrás não iniciou a implantação da jornada de trabalho de seis horas para turnos ininterruptos e enviou telex ontem aos 17 sindicatos de petroleiros, representantes dos 60 mil funcionários da empresa em todo o País, convocando uma reunião para discutir a forma de implementar as inovações determinadas pela Constituição. A direção da estatal afirma que o novo sistema, pelo menos nas plataformas, exige a duplicação do

quadro, o que seria fisicamente impossível.

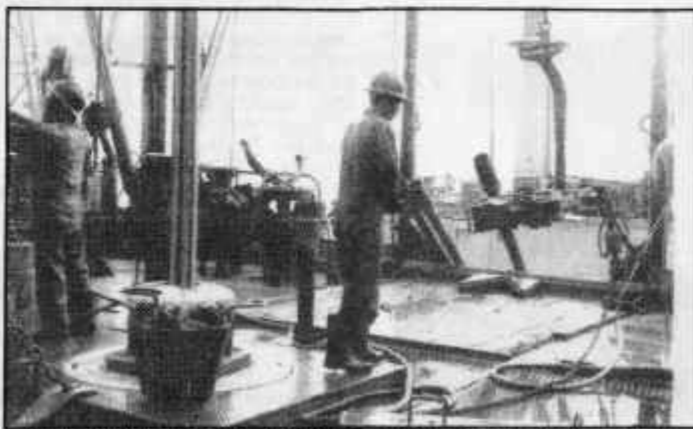
Mas os petroleiros não querem o turno de seis horas para o trabalho nas plataformas marítimas, que hoje operam sob o regime de 14 dias de trabalho por 14 de folga, pois alegam que a permanência no mar, após as seis horas de trabalho, não constitui um repouso de fato. A categoria quer negociar com a Petrobrás a renúncia desse direito em troca

de um novo regime de trabalho de sete dias na plataforma por 14 em casa.

Segundo o Secretário Geral do Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro, Carlos Alberto Leal, o que a categoria exige é a implantação imediata do turno de seis horas nas refinarias e terminais marítimos. Ele disse não ter fundamento o argumento do Ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, de que o novo sistema de trabalho fará cair a produtividade, observando que já trabalham hoje desta forma, sem problemas, as refinarias de Cubatão, da Petrobrás, e de Manguinhos, do Grupo Peixoto de Castro (a única particular do País).

Leal disse ainda que, no caso das plataformas, se a Petrobrás não aceitar o sistema de sete dias de trabalho por 14 de folga, os petroleiros vão exigir o cumprimento imediato do turno de seis horas, medida que, concordam com a empresa, é fisicamente impossível.

A direção da Petrobrás divulgou ontem seu boletim extra-oficial "Informando", no qual afirma que a melhoria das condições de vida dos funcionários que trabalham em turnos de revezamento — objetivo visado pelo dispositivo constitucional — pode ser conseguida por outros caminhos.



Turno de 6 horas nas plataformas exige duplicação do quadro